



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## PROJETO DE LEI

*Dispõe sobre a inserção de chave Pix, no carnê de Imposto Predial e Territorial Urbano, para contribuição voluntária destinada ao amparo, proteção e bem-estar animal.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A  
CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA  
E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** No carnê de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano do Município, constará chave de transação Pix, com a proposta de contribuição voluntária mínima ao equivalente a 1/10 (um décimo) do Valor de Referência do Município, vigente no momento do pagamento.

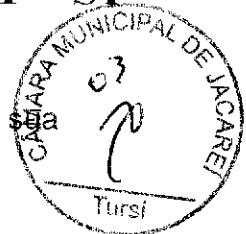
**Art. 2º** O produto da arrecadação previsto nesta Lei será integralmente repassado ao Fundo do Meio Ambiente, devendo ser empregado em ações de proteção à fauna, preferencialmente destinado a promoção de ações sociais visando ao atendimento médico veterinário, castração e identificação de cães e gatos, campanhas de conscientização, dentre outras que se fizerem necessárias.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta das dotações próprias de orçamento vigente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de Lei - Dispõe sobre a inserção de boleto bancário no carnê do IPTU sugerindo a contribuição voluntária destinada ao amparo, proteção e bem-estar animal. – Fls. 02

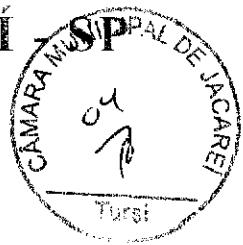
Câmara Municipal de Jacareí, 27 de outubro de 2021.

SÔNIA REGINA GONÇALVES  
(SÔNIA PATAS DA AMIZADE)  
Vereadora – PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



Autora: Vereadora Sônia Patas da Amizade

Projeto de Lei - Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de boleto bancário no carnê do IPTU sugerindo a contribuição voluntária destinada ao amparo, proteção e bem-estar animal. - Fls. 03

## JUSTIFICATIVA

*"Antes de ter amado um animal, parte da nossa alma permanece desacordada." Anatole France*

A causa animal vivencia grandes problemas devido à carência de políticas públicas efetivas de educação e conscientização da população. No caso de animais domésticos, em especial os cães e gatos, atrelamos a necessidade de um controle populacional eficiente, só possível através de castração em massa.

A pandemia vem agravando ainda mais o número de abandonos de animais no mundo, chegando a ter um aumento alarmante de 70% e, por consequência, a crise econômica gerada vem impactando ainda mais a procura por adoções, bem como a impossibilidade de eventos destinados à arrecadação de fundos para contribuir com a causa, dificultando o trabalho realizado por protetores de animais, que é totalmente voluntário e por amor, que acabam por tirar do próprio bolso para cuidados com os animais resgatados.

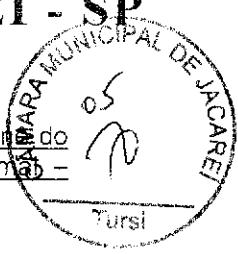
A legislação vigente diz que é dever do Estado o cuidado com a fauna e flora, bem como de animais abandonados que perambulam pelas ruas, pois a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, § 1º, inciso VI, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum e essencial à vida, impondo ao Poder Público e à coletividade dever de defendê-lo e preservá-lo para as futuras gerações.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei - Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de boleto bancário no carnê do IPTU sugerindo a contribuição voluntária destinada ao amparo, proteção e bem-estar animais – Fls. 04



O projeto é de extrema importância, pois visa promover o amparo, proteção e bem-estar dos animais através de ações oriundas do Executivo Municipal com apoio da sociedade através de contribuições voluntárias arrecadadas no IPTU dos municípios, visando atender à demanda animal em nosso Município, auxiliando no ambulatório veterinário, castração, identificação de cães e gatos, campanhas educativas dentre outras ações em benefício dos animais.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, esperamos contar com o voto favorável dos nobres pares à presente propositura, que busca incentivar o auxílio dos municípios em ajudar a causa animal do Município.

Agradecendo antecipadamente a atenção dos Senhores Vereadores, subscrevemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de outubro de 2021.

SÔNIA REGINA GONÇALVES  
(SÔNIA PATAS DA AMIZADE)  
Vereadora – PL